Portaria Nº 083/2024 **Pedro Afonso - TO, 14 de março de 2024.**

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR DO QUADRO GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 003 de 22 de setembro de 2017.

Considerando o direito adquiro à Progressão Vertical "Padrão 3 e Referência B", e Servidor do Quadro Geral da Câmara Municipal de Pedro Afonso, nos termos do Anexo III da Resolução nº 003 de 22 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical "Padrão 3 e Referência B" ao Servidor CARLOS ANDRÉ ROCHA MIRANDA, servidor efetivo, lotado junto a Câmara Municipal de Pedro Afonso, matrícula nº 52, técnico em informática.

Art. 2º. Deverá ser anexada cópia da presente Portaria no dossiê funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatorzes dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (14/03/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Lili Pereira Benicio dos Santos
Presidente